



Processo Administrativo nº13/2025  
Pregão Eletrônico 01/2025- SRP  
CONTRATO Nº 30/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025  
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA  
MUNICIPAL DE BALSAS - MA, E A EMPRESA  
R G GOMES COMERCIO LTDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **R G GOMES COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.753.843/0001-97, com sede na Avenida Padre, Alcides Zanella, Quadra 16, Lote 02, Jardim Primavera, Balsas, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Raimundo Gomes Maia Neto, brasileiro, empresário, casado, portador do CPFº 436.214.903-10, residente e domiciliado na cidade Balsas-MA, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº13/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Balsas-MA , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2.** Objeto da contratação:

ITE M	DESCRIÇÃO	MARC A	UND	QUA NT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Achocolatado Em Pó: Instantâneo, Preparado Com Ingredientes Sãos E Limpos, Sem Farinha Em Sua Formulação, Com Sabor, Cor E Odor Característicos, Acondicionados Em Lata De 200g, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo) Dos Ingredientes, Valor Nutricional, Peso, Fornecedor, Data De Fabricação E De Validade. Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas. Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega.	apti	Und	500	R\$ 6,13	R\$ 2.145,50
2	Açúcar cristal: apresentação refinado com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo	blanco	Und	1200	R\$ 9,60	R\$ 8.064,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

	estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 02 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no ministério da saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
4	Bala dura sabor café – embalagem 1kg: descrição geral: produto fornecido do tipo bala dura, com sabor intenso e específico de café, proporcionando uma experiência agradável e prolongada ao consumidor. Fabricada com ingredientes selecionados, garantindo qualidade, segurança alimentar e conformidade com as normas vigentes: embalagem de 1kg	iskis	KG	400	R\$ 17,28	R\$ 4.838,40
5	Bala macia e mastigável do tipo **butter toffee**, com sabor variado, textura cremosa e acabamento refinado. Produto de alta qualidade, desenvolvido com ingredientes selecionados para garantir um sabor agradável e prolongado, ideal para consumo direto: embalagem de 1kg	erlan	KG	400	R\$ 19,86	R\$ 5.560,80
6	Bala sortida sabores variados – embalagem 1kg descrição geral: bala mastigável sortida, com sabores variados e textura macia, ideal para consumidores que buscam uma experiência doce e saborosa. Cada unidade possui uma combinação única de sabores, proporcionando uma opção divertida e prazerosa para o consumo. Produto de alta qualidade, fabricado com ingredientes selecionados, oferecendo uma variedade de sabores para agradar diferentes gostos.	erlan	KG	400	R\$ 20,01	R\$ 5.602,80
7	Biscoito Doce Tipo Maria Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Amido De Milho, Soro De Leite Em Pó, Sal, Aromatizante, Estabilizante Lecitina De Soja, Fermentos Químicos. O Biscoito Deverá Ser Fabricado A Partir De Matérias	trigolino	Und	1000	R\$ 5,77	R\$ 4.039,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

	Primas Sãs E Limpas, Isentas De Matérias Terrosas, De Sujidades, Parasitas, Larvas, Detritos Animais Ou Vegetais E Em Perfeito Estado De Conservação. Serão Rejeitados Biscoitos Mal-Cozidos, Queimados E De Caracteres Organolépticos Anormais, Não Podendo Apresentar Excesso De Dureza E Nem Se Apresentar Quebradiço. Embalagem: Pacote Impermeável Lacrado, Contendo 400g (3x1), Com A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade, Peso Líquido E Número De Registro No Órgão Competente Saúde, Devidamente Rotulado Conforme Legislação Vigente; Observadas As Normas Técnicas Pertinentes À Legislação Sanitária De Alimentos.					
8	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: Salgado Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Sal Refinado, Extrato De Malte, Amido De Milho, Regulador De Acidez Bicarbonato De Sódio, Soro De Leite Em Pó Fermento Biológico, Estabilizante Lecitina De Soja E Aromatizante. O Biscoito Deverá Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Matérias Terrosas, De Sujidades, Parasitas, Larvas, Detritos Animais Ou Vegetais E Em Perfeito Estado De Conservação. Serão Rejeitados Biscoitos Mal-Cozidos, Queimados E De Caracteres Organolépticos Anormais, Não Podendo Apresentar Excesso De Dureza E Nem Se Apresentar Quebradiço. Embalagem Plástica Com Dupla Proteção: Pacote Impermeável Lacrado, Contendo 400g (3x1), Com A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade, Peso Líquido E Número De Registro No Órgão Competente Saúde, Devidamente Rotulado Conforme Legislação Vigente; Observadas As Normas Técnicas Pertinentes À Legislação Sanitária De Alimentos.	trigolino	Und	1000	R\$ 5,00	
9	Biscoito tipo rosquinha – pacote 500g, descrição geral: biscoito doce tipo rosquinha, com textura crocante e sabor suave, ideal	micos	UND	1000	R\$ 8,60	R\$ 6.020,00



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

	para consumo acompanhado de bebidas como café, chá e leite. Produto elaborado com ingredientes selecionados, sem recheio, garantindo qualidade e sabor tradicional. Especificações técnicas: tipo: rosquinha. Sabor: doce, podendo conter variações como leite, baunilha, coco, canela ou outros, conforme especificação da compra. Textura: crocante e homogênea, sem esfarelamento excessivo ou partes excessivamente duras. Cor: dourado uniforme, podendo variar conforme o sabor especificado. Odor e sabor: característicos do tipo de biscoito, sem odores estranhos ou sabores residuais artificiais. Validade: mínimo de 4 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e atender às diretrizes da rdc nº 727/2022 e demais regulamentos vigentes.					
10	BOMBOM DE CHOCOLATE – EMBALAGEM 1KG, Descrição Geral: Bombons De Chocolate, Elaborados Com Ingredientes De Alta Qualidade, Oferecendo Uma Experiência Saborosa E Suave. Cada Bombom É Cuidadosamente Confeccionado, Podendo Ser Recheado Com Chocolate, Caramelos, Cremes Ou Outros Ingredientes, Dependendo Da Variedade. Ideal Para Consumo Direto, Presentes Ou Para Eventos Especiais. Tipo: Bombom De Chocolate. Sabor: Diversos Sabores, Como Chocolate Ao Leite, Chocolate Meio Amargo, Chocolate Branco, Caramelo, Avelã, Entre Outros. Formato: Redondo, Quadrado Ou Conforme Especificação Do Produto. Recheio: Opcional (Pode Ser Recheado Com Chocolate, Caramelo, Brigadeiro, Avelã, Trufado Ou Outras Opções). Textura: Cremosa E Suave No Recheio, Crocante Ou Derretida No Chocolate Exterior, Conforme O Tipo De Bombom. Peso Líquido: 1kg Por Pacote.	nestle	PCT	400	R\$ 49,00	R\$ 13.720,00
11	Café: tipo 1 tradicional, torrado e moído, com certificado do selo de pureza abic. Acondicionados em embalagem de polietileno resistente, atóxica, contendo 250 gramas. Com identificação na embalagem	uniao	Und	1300	R\$ 14,98	R\$ 13.631,80

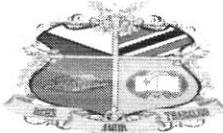
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

	(rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e material estranho. Validade de no mínimo 4 meses a contar da data de entrega.					
12	Fécula de mandioca produto extraído da mandioca, composto essencialmente por amido, com aspecto em pó fino, branco e inodoro. Deve apresentar umidade controlada, isento de impurezas, sujidades, odores ou sabores estranhos, garantindo sua qualidade e segurança para consumo. Especificações técnicas: composição: 100% fécula de mandioca pura, sem aditivos.cor: branca ou levemente creme. Odor e sabor: característico, sem sinais de fermentação ou ranço.textura: pó fino e homogêneo, sem grumos.umidade: máximo de 13% (conforme padrões da anvisa).embalagem: pacotes selados, resistentes à umidade e contaminantes, com identificação do lote, data de fabricação e validade.prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.armazenamento: local seco, arejado, protegido da luz e umidade.	terrinha	Kg	500	R\$ 6,20	R\$ 2.170,00
13	Flocão De Arroz Tradicional Resultado De Processo De Grãos Arroz Selecionados Prensados E Secos Em Bom Estado De Conservação; Isenta De Fermentação, Mofo, Odores Estranhos E De Substâncias Nocivas À Saúde; Isenta Do Radical Cianeto; Ausência De Sujidades, Insetos, Parasitas E Larvas. Embalagem Plastica: Pacote De 500g, Com A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade Mínimo De 01 (Um) Ano, Peso Líquido E Número De Registro No Órgão Competente, Devidamente Rotulada Conforme Legislação Vigente, Observadas As Normas Técnicas Pertinentes À Legislação Sanitária De Alimentos.	ideal	Und	500	R\$ 3,24	R\$ 1.134,00
14	Flocão De Milho Tradicional: Farinha De Milho Flocada Seca Em Bom Estado De Conservação; Isenta De Fermentação, Mofo, Odores Estranhos E De Substâncias Nocivas À Saúde; Isenta Do Radical Cianeto; Ausência De Sujidades, Insetos, Parasitas E	dona clara	Und	500	R\$ 2,69	R\$ 941,50



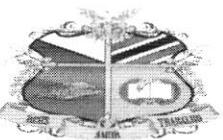
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

	Larvas. Embalagem Plastica: Pacote De 500g, Com A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade Mínimo De 01 (Um) Ano, Peso Líquido E Número De Registro No Órgão Competente, Devidamente Rotulada Conforme Legislação Vigente, Observadas As Normas Técnicas Pertinentes À Legislação Sanitária De Alimentos.					
15	Gengibre in natura descrição geral: raiz fresca de gengibre, com sabor picante e refrescante, amplamente utilizado na culinária, em bebidas, sucos e como tempero natural. O gengibre in natura é caracterizado por sua casca fina, de fácil remoção, e polpa suculenta, com propriedades funcionais reconhecidas na medicina tradicional	inatura	kg	150	R\$ 20,29	R\$ 2.130,45
16	Leite Em Pó Integral, Obtido Por Desidratação Do Leite De Vaca Integral E Apto Para A Alimentação Humana Mediante Processos Tecnologicamente Adequado. Teor Nutricional Mínimo Para Porção De 26g: Proteína - 13%, Gorduras Totais – 13%, Sem Gorduras Trans, Enriquecido Com Cálcio E Vitaminas A E D. Aparência De Pó Fino, Homogêneo, Na Cor Própria, De Fácil Escoamento, Não Devendo Estar Melado Ou Empedrado; Odor E Sabor: Agradável, Não Rançoso, Semelhante Ao Leite Fluido; Ausência De Conservadores, Sujidades, Parasitas, Larvas E Detritos Animais Ou Vegetais. Embalagem Contendo 200g, Com A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade Mínimo De 1 (Um) Ano, Peso Líquido E Número De Registro No Órgão Competente, Devidamente Rotulada Conforme Legislação Vigente. Deverão Ser Observadas As Especificações Gerais Do Regulamento Técnico De Identidade E Qualidade De Leite Em Pó, Fixado Pela Portaria Nº 369, De 04/09/97, MÀ E Demais Normas Técnicas Pertinentes À Legislação Sanitária De Alimentos.	campon esa	Und	1000	R\$ 7,69	R\$ 5.383,00
17	Leite Em Pó Integral, Obtido Por Desidratação Do Leite De Vaca Integral E Apto Para A Alimentação Humana Mediante	gloria	Lata	1000	R\$ 19,91	R\$ 13.937,00



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

	Processos Tecnologicamente Adequado. Teor Nutricional Mínimo Para Porção De 26g: Proteína - 13%, Gorduras Totais – 13%, Sem Gorduras Trans, Enriquecido Com Cálcio E Vitaminas A E D. Aparência De Pó Fino, Homogêneo, Na Cor Própria, De Fácil Escoamento, Não Devendo Estar Melado Ou Empedrado; Odor E Sabor: Agradável, Não Rançoso, Semelhante Ao Leite Fluído; Ausência De Conservadores, Sujidades, Parasitas, Larvas E Detritos Animais Ou Vegetais. Embalagem LATA Contendo 400 G, Com A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade Mínimo De 1 (Um) Ano, Peso Líquido E Número De Registro No Órgão Competente, Devidamente Rotulada Conforme Legislação Vigente. Deverão Ser Observadas As Especificações Gerais Do Regulamento Técnico De Identidade E Qualidade De Leite Em Pó, Fixado Pela Portaria Nº 369, De 04/09/97, MÀ E Demais Normas Técnicas Pertinentes Á Legislação Sanitária De Alimentos.					
18	Leite integral longa vida - leite fluido, proveniente da ordenha de vacas sadias, que foi submetido à esterilização e outros processos tecnológicos adequados. Deverá ser do tipo integral. Proveniente de estabelecimento oficial. Embalagem tetra pack, de 1 (um) litro.	betania	Und	500	R\$ 6,40	R\$ 2.240,00
19	Limão siciliano in natura: descrição geral: fruto cítrico fresco, de alta qualidade, colhido em seu ponto ideal de maturação, garantindo sabor equilibrado entre acidez e leve doçura. Apresenta casca amarela e rugosa, com aroma intenso e característico, amplamente utilizado na culinária e em preparações de bebidas e doces	inatura	KG	150	R\$ 12,60	R\$ 1.323,00
20	Maracujá in natura: descrição geral: fruto fresco, colhido em seu ponto ideal de maturação, com casca firme e aromática garantindo qualidade e sabor equilibrado. O maracujá é amplamente utilizado para consumo in natura, preparo de sucos, doces e receitas diversas.	inatura	GK	200	R\$ 12,89	R\$ 1.804,60

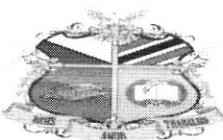


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

21	Margarina: cremosa, com sal pote com 500 gramas. "margarina" composição básica: óleos vegetais polinsaturados interesterificado estabilizante: ácidos graxos e lecitina de soja conservante: sorbato de potássio antioxidant: ácido cítrico características adicionais: com sal	deline	Und	800	R\$ 6,20	
22	Néctar de suco caixa 1000ml – diversos sabores suco apresentação: concentrado sabor: diversos (conforme solicitação) tipo: industrializado características adicionais: sem açúcar e sem glúten	da fruta	Und	600	R\$ 7,04	R\$ 2.956,80
23	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	cajuapar a	KG	500	R\$ 12,99	R\$ 4.546,50
24	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	cajuapar a	KG	500	R\$ 17,37	R\$ 6.079,50
25	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	cajuapar a	KG	500	R\$ 12,79	R\$ 4.476,50
26	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	cajuapar a	KG	500	R\$ 12,99	R\$ 4.546,50
27	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no	cajuapar a	KG	500	R\$ 15,30	R\$ 5.355,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

	ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde				
28	<p>Refrigerante 1l sabor cola descrição geral: bebida gaseificada, não alcoólica, elaborada a partir de água potável tratada, xaropes, açúcares e/ou edulcorantes, dióxido de carbono (gás carbônico) e aromatizantes naturais ou artificiais, conforme o tipo e sabor especificado.especificações técnicas: composição: água gaseificada, açúcar e/ou edulcorantes, corantes, acidulantes, conservantes e aromatizantes, conforme o sabor indicado.sabor: cola, carbonatação: presença de gás carbônico em níveis adequados para garantir a efervescência característica. Teor de açúcar: conforme regulamentação vigente, podendo ser versão tradicional, diet ou zero açúcar. Cor: variável conforme o sabor e aditivos utilizados, devendo ser homogênea e limpida. Odor e sabor: característicos do sabor indicado, sem alteração, fermentação ou presença de odores estranhos. Embalagem: garrafa pet, com vedação hermética e rótulo contendo informações obrigatórias (marca, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, volume líquido e informações nutricionais). Embalagens de 1 l.validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e legislação vigente, como a resolução rdc nº 273/2005. Caso contenha corantes artificiais, deve atender às especificações do código brasileiro de alimentos e demais regulamentos aplicáveis.</p>	pepsi	Und	500	R\$ 7,90
29	<p>Refrigerante 1l sabor laranja descrição geral: bebida gaseificada, não alcoólica, elaborada a partir de água potável tratada, xaropes, açúcares e/ou edulcorantes, dióxido de carbono (gás carbônico) e aromatizantes naturais ou artificiais, conforme o tipo e sabor especificado.especificações técnicas: composição: água gaseificada, açúcar e/ou edulcorantes, corantes, acidulantes, conservantes e aromatizantes, conforme o sabor indicado.sabor: cola, carbonatação:</p>	river	Und	500	R\$ 7,65 R\$ 2.677,50



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

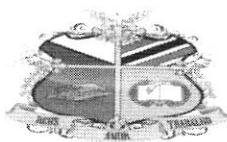
	presença de gás carbônico em níveis adequados para garantir a efervescência característica. Teor de açúcar: conforme regulamentação vigente, podendo ser versão tradicional, diet ou zero açúcar. Cor: variável conforme o sabor e aditivos utilizados, devendo ser homogênea e límpida. Odor e sabor: característicos do sabor indicado, sem alteração, fermentação ou presença de odores estranhos. Embalagem: garrafa pet, com vedação hermética e rótulo contendo informações obrigatórias (marca, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, volume líquido e informações nutricionais). Embalagens de 1 l.validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e legislação vigente, como a resolução rdc nº 273/2005. Caso contenha corantes artificiais, deve atender às especificações do código brasileiro de alimentos e demais regulamentos aplicáveis				
31	Refrigerante 1l sabor uva descrição geral: bebida gaseificada, não alcoólica, elaborada a partir de água potável tratada, xaropes, açúcares e/ou edulcorantes, dióxido de carbono (gás carbônico) e aromatizantes naturais ou artificiais, conforme o tipo e sabor especificado.especificações técnicas: composição: água gaseificada, açúcar e/ou edulcorantes, corantes, acidulantes, conservantes e aromatizantes, conforme o sabor indicado.sabor: cola, carbonatação: presença de gás carbônico em níveis adequados para garantir a efervescência característica. Teor de açúcar: conforme regulamentação vigente, podendo ser versão tradicional, diet ou zero açúcar. Cor: variável conforme o sabor e aditivos utilizados, devendo ser homogênea e límpida. Odor e sabor: característicos do sabor indicado, sem alteração, fermentação ou presença de odores estranhos. Embalagem: garrafa pet, com vedação hermética e rótulo contendo informações obrigatórias (marca, ingredientes, lote, data de fabricação e	river	Und	500	R\$ 9,65

 R\$ 3.377,50



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

	validade, volume líquido e informações nutricionais). Embalagens de 1 l.validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e legislação vigente, como a resolução rdc nº 273/2005. Caso contenha corantes artificiais, deve atender às especificações do código brasileiro de alimentos e demais regulamentos aplicáveis.					
32	Refrigerante 2l sabor cola descrição geral: bebida gaseificada, não alcoólica, elaborada a partir de água potável tratada, xaropes, açúcares e/ou edulcorantes, dióxido de carbono (gás carbônico) e aromatizantes naturais ou artificiais, conforme o tipo e sabor especificado.especificações técnicas: composição: água gaseificada, açúcar e/ou edulcorantes, corantes, acidulantes, conservantes e aromatizantes, conforme o sabor indicado.sabor: cola, carbonatação: presença de gás carbônico em níveis adequados para garantir a efervescência característica. Teor de açúcar: conforme regulamentação vigente, podendo ser versão tradicional, diet ou zero açúcar. Cor: variável conforme o sabor e aditivos utilizados, devendo ser homogênea e limpida. Odor e sabor: característicos do sabor indicado, sem alteração, fermentação ou presença de odores estranhos. Embalagem: garrafa pet, com vedação hermética e rótulo contendo informações obrigatórias (marca, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, volume líquido e informações nutricionais). Embalagens de 2l.validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e legislação vigente, como a resolução rdc nº 273/2005. Caso contenha corantes artificiais, deve atender às especificações do código brasileiro de alimentos e demais regulamentos aplicáveis.	river	Und	500	R\$ 9,73	
33	Refrigerante 2l sabor laranja, descrição geral: bebida gaseificada, não alcoólica,	river	Und	500	R\$ 9,19	R\$ 3.405,50 R\$ 3.216,50



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

34	<p>elaborada a partir de água potável tratada, xaropes, açúcares e/ou edulcorantes, dióxido de carbono (gás carbônico) e aromatizantes naturais ou artificiais, conforme o tipo e sabor especificado.especificações técnicas: composição: água gaseificada, açúcar e/ou edulcorantes, corantes, acidulantes, conservantes e aromatizantes, conforme o sabor indicado.sabor: cola, carbonatação: presença de gás carbônico em níveis adequados para garantir a efervescência característica. Teor de açúcar: conforme regulamentação vigente, podendo ser versão tradicional, diet ou zero açúcar. Cor: variável conforme o sabor e aditivos utilizados, devendo ser homogênea e límpida. Odor e sabor: característicos do sabor indicado, sem alteração, fermentação ou presença de odores estranhos. Embalagem: garrafa pet, com vedação hermética e rótulo contendo informações obrigatórias (marca, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, volume líquido e informações nutricionais). Embalagens de 2l.validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e legislação vigente, como a resolução rdc nº 273/2005. Caso contenha corantes artificiais, deve atender às especificações do código brasileiro de alimentos e demais regulamentos aplicáveis.</p>					
	<p>Refrigerante 2l sabor limão descrição geral: bebida gaseificada, não alcoólica, elaborada a partir de água potável tratada, xaropes, açúcares e/ou edulcorantes, dióxido de carbono (gás carbônico) e aromatizantes naturais ou artificiais, conforme o tipo e sabor especificado.especificações técnicas: composição: água gaseificada, açúcar e/ou edulcorantes, corantes, acidulantes, conservantes e aromatizantes, conforme o sabor indicado.sabor: cola, carbonatação: presença de gás carbônico em níveis adequados para garantir a efervescência característica. Teor de açúcar: conforme regulamentação vigente, podendo ser versão</p>	river	Und	500	R\$ 9,04	R\$ 3.164,00



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

	tradicional, diet ou zero açúcar. Cor: variável conforme o sabor e aditivos utilizados, devendo ser homogênea e límpida. Odor e sabor: característicos do sabor indicado, sem alteração, fermentação ou presença de odores estranhos. Embalagem: garrafa pet, com vedação hermética e rótulo contendo informações obrigatórias (marca, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, volume líquido e informações nutricionais). Embalagens de 2l.validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e legislação vigente, como a resolução rdc nº 273/2005. Caso contenha corantes artificiais, deve atender às especificações do código brasileiro de alimentos e demais regulamentos aplicáveis.				
35	Refrigerante 2l sabor uva descrição geral: bebida gaseificada, não alcoólica, elaborada a partir de água potável tratada, xaropes, açúcares e/ou edulcorantes, dióxido de carbono (gás carbônico) e aromatizantes naturais ou artificiais, conforme o tipo e sabor especificado.especificações técnicas: composição: água gaseificada, açúcar e/ou edulcorantes, corantes, acidulantes, conservantes e aromatizantes, conforme o sabor indicado.sabor: cola, carbonatação: presença de gás carbônico em níveis adequados para garantir a efervescência característica. Teor de açúcar: conforme regulamentação vigente, podendo ser versão tradicional, diet ou zero açúcar. Cor: variável conforme o sabor e aditivos utilizados, devendo ser homogênea e límpida. Odor e sabor: característicos do sabor indicado, sem alteração, fermentação ou presença de odores estranhos. Embalagem: garrafa pet, com vedação hermética e rótulo contendo informações obrigatórias (marca, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, volume líquido e informações nutricionais). Embalagens de 2l.validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em	river	Und	500	R\$ 9,02

*(Assinatura)*  
R\$ 3.157,00



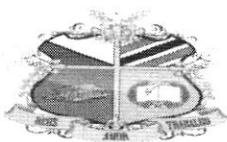


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

	conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e legislação vigente, como a resolução rdc nº 273/2005. Caso contenha corantes artificiais, deve atender às especificações do código brasileiro de alimentos e demais regulamentos aplicáveis.					
36	PÃO DE FORMA – EMBALAGEM 500GR; Pão De Forma Macio E Fofinho, Ideal Para O Consumo Diário, Seja No Café Da Manhã, Lanche Ou Em Preparações Como Sanduiches. Produto De Panificação De Alta Qualidade, Com Casca Fina E Miolo Macio. Elaborado Com Ingredientes Selecionados, Garantindo Frescor E Sabor. Especificações Técnicas: Tipo: Pão De Forma. Peso Líquido: 500g Por Embalagem. Formato: Retangular, Com Fatias Uniformemente Cortadas. Sabor: Leve E Suave, Com Sabor Característico De Pão De Forma. Textura: Miolo Macio E Aerado, Com Casca Fina E Crocante, Sem Excesso De Umidade. Cor: Casca Dourada E Uniforme, Miolo De Tom Branco A Levemente Amarelado, Conforme O Processo De Fabricação. Validade: Máximo De 120 Dias Da Fabricação.	bumba meu pao	pct	500	R\$ 7,90	R\$ 2.765,00
37	PRESUNTO – EMBALAGEM 500G; Descrição Geral: Presunto Elaborado A Partir De Carne Suína Curada, Prensada E Defumada, Com Sabor Suave E Textura Macia. Ideal Para Consumo Em Sanduíches, Pratos Frios Ou Como Ingrediente Em Diversas Receitas. Produto De Alta Qualidade, Com Sabor Característico E Agradável, Pronto Para Consumo Direto. Especificações Técnicas: Tipo: Presunto. Peso Líquido: 500g Por Embalagem. Composição: Carne Suína, Sal, Açúcar, Espaciarias, Conservantes Permitidos (Como Nitrato De Sódio Ou Nitrato De Potássio), E Água. Pode Conter Outros Aditivos Como Estabilizantes, Emulsificantes, Antioxidantes E Corantes, Conforme A Formulação. Sabor: Suave E Levemente Salgado, Com Um Toque Defumado Característico, Dependendo Do Processo De Cura. Textura: Macia, Firme E	peperi	PCT	500	R\$ 24,60	R\$ 8.610,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

	De Fácil Fatiamento, Sem Excesso De Gordura. Cor: Rosa Claro A Vermelho, Com A Gordura Bem Distribuída E Sem Manchas Excessivas, Embalagem Pacote De 500GR					
38	QUEIJO MUSSARELA – EMBALAGEM 500GR: Queijo Mussarela De Alta Qualidade, Produzido A Partir De Leite De Vaca Pasteurizado, Com Sabor Suave E Textura Macia. É Ideal Para Consumo Direto, Em Sanduíches, Pizzas, Saladas E Diversas Preparações Culinárias. Reconhecido Por Sua Elasticidade E Derretimento Perfeito, O Queijo Mussarela É Um Ingrediente Versátil E Popular. Especificações Técnicas: Tipo Queijo Mussarela. Peso Líquido 500g Por Embalagem. Composição: Leite De Vaca Pasteurizado, Sal, Coalho, Ácido Lático, E Conservantes Permitidos, Pode Conter Aditivos Como Estabilizantes E Antioxidantes, Conforme A Formulação Do Fabricante. Sabor: Suave, Levemente Salgado, Com Um Gosto Cremoso E Fresco. Textura: Macia, Cremosa E De Fácil Fatiamento, Com Boa Consistência. Apresenta Boa Elasticidade E Derrete Facilmente Quando Aquecido. Cor: Amarelo Pálido, Uniforme, Com Aparência Lisa E Sem Manchas. Embalagem: Pacote De 500 GR: Validade: Mínimo De 15 A 30 Dias A Partir Da Data De Fabricação, Dependendo Das Condições De Armazenamento E Do Tipo De Embalagem	uniao	PCT	500	R\$ 42,30	R\$ 14.805,00
39	Água mineral natural sem gás copo com 200 ml caixa com 48 unidades	serra do porto	UND	2625	R\$ 50,84	R\$ 133.455,00
40	Água mineral natural sem gás copo com 200 ml caixa com 48 unidades	serra do porto	UND	875	R\$ 50,84	R\$ 44.485,00
41	Água mineral natural sem gás garrafa com 500 ml pacote com 12 unidades	psiu	UND	2625	R\$ 31,58	R\$ 82.897,50
42	Água mineral natural sem gás garrafa com 500 ml pacote com 12 unidades	psiu	UND	875	R\$ 31,58	R\$ 27.632,50
43	Água mineral natural com gás garrafa com 500 ml pacote com 12 unidades	squim	UND	1500	R\$ 25,43	R\$ 26.701,50

44	Água Mineral Natural Sem Gás Garrafa Contendo 1,500ml Pacote Com 6 Unidades	serra do porto	UND	2625	R\$ 23,97	R\$ 44.056,86
45	Água Mineral Natural Sem Gás Garrafa Contendo 1,500ml Pacote Com 6 Unidades	serra do porto	UND	875	R\$ 23,97	R\$ 20.973,75
46	Água mineral sem gás, garrafão de 20 litros (sem vasilhame)	serra do porto	UND	3000	R\$ 20,92	R\$ 62.760,00
Valor Total						R\$ 620.523,76

**1.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.3.1.** O Termo de Referência;

**1.3.2.** O Edital da Licitação;

**1.3.3.** A Proposta do contratado;

**1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2 . 1** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com base no art. 106 da lei 14.133/2021.

**2.1** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**2.2** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**2.3** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**2.4** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

**3.1** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexoa este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

**5.1** O valor total da contratação é de R\$ 620.523,76 (seiscentos e vinte mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

**5.2** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**5.3** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado



dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

**6.1** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

**7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**7.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**7.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**7.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**7.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

**8.1** São obrigações do Contratante:

- a. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a contratada executar os serviços fora das especificações do Edital;
- c. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização dos serviços prestados;
- d. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- e. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- f. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- h. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- i. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- j. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- k. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- l. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



- m. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- n. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- o. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.5. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal dos serviços.

9.1.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.9. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-

los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; 9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

**10.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**11.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

**11.1.1** der causa à inexecução parcial do contrato;

**11.1.2** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**11.1.3** der causa à inexecução total do contrato;

**11.1.4** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**11.1.5** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**11.1.6** praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**11.1.7** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**11.1.8** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**11.2.1** **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**11.2.2** **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**11.2.3** **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

### **11.3 Multa:**

**11.3.1** moratória de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

**11.3.2** **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**11.3.3** O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021

**11.3.4** compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto

**11.3.5** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**11.3.6** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão



156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.3.7** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**11.3.8** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.3.9** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.3.10** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.3.11.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**11.3.12.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021);

**11.3.13.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

**11.3.14.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

**12.1** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado



para o contrato.

- 12.3** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 12.3.1** ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 12.3.2** poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual
- 12.4** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.6** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção senão restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.7** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.8** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.8.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.
- 12.8.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.8.3** Indenizações e multas.
- 12.9** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.10** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau(art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

**13.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.031.0011.2.004 – Manutenção das atividades Administrativas da Câmara

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte De Recursos:500-Recursos não vinculados de impostos

**13.2** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

**14.1** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

**15.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**15.4** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA–DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**16.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**16.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**16.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**16.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**16.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**16.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**16.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

**16.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

**16.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**16.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**16.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



**16.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**16.9.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**16.10** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**16.10.1.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**16.10.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**16.10.3.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**16.11.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**16.12.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**17.1.** O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

**17.2.** A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula nº 801.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

**18.1** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO**

**19.1** É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 01 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ N° 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior – CPF N° 657.477.553 15

Presidente-Vereador

**CONTRATANTE**

R G GOMES COMERCIO LTDA – CNPJ N° 19.753.843/0001-97

Raimundo Gomes Maia Neto – CPF nº 436.214.903-10

Representante Legal

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF N°: 401.788.203-68

Nome:

CPF N°: 008-128-853-09

## CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 Processo Adm: Nº 33/2025-CMB

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, primeira linha borracharia, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas-MA

Empresas vencedoras: JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA , inscrito no CNPJ: 36.789.339/0001-66

Valor Total de Lotes: 500.912,64 (quinhentos mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Balsas - MA, 02 de julho de 2025

Raimundo Nonato Pereira dos Santos  
Agente de Contratação

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: 1e1ff4e9272ef24f038e72a6479df146

#### → EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato do Contrato nº 30/2025, decorrente da Pregão Eletrônico de nº 01/2025, Processo Administrativo nº 12/2025-CMB. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a Empresa **R G GOMES COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.753.843/0001-97. **OBJETO:** fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Balsas-MA. **VALOR:** R\$ 620.523,76 (seiscientos e vinte mil, quinhentos e vinte três reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** iniciar-se-á na assinatura como vigência de 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2.004 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte De Recursos:500-Recursos não vinculados de impostos **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de julho de 2025. **BASE LEGAL:** art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Coelho Júnior - Contratante. Raimundo Gomes Maia Neto - Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: d30b1880af2f39815b197798eb28a955

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2025

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2025 Processo Administrativo nº 36/2025-CMAP

O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII e respaldado no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação em favor da Empresa: **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.769.548/0001-27**, cujo Contratação de empresa para elaboração de levantamentos projetos e serviços de engenharia para atender a demanda da Câmara Municipal de Balsas

#### EMPRESAS HABILITADAS/VENCEDORAS:

**FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.769.548/0001-27** com sede na cidade de Rua Pedro Coelho, nº 149, Bairro Centro, na cidade de Riachão, estado do Maranhão, CEP: 65.990-000.

**Valor total R\$ 117.995,60 (cento e dezessete mil reais)**

DETERMINO a publicação da presente autorização no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão e no sitio Oficial deste Poder Legislativo Municipal, para que produza os efeitos legais.

Balsas/MA, 01 de julho de 2025

Paulo Eduardo Coelho Júnior  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: 05ce2c9506bd41826d26ff8ee642504a

## CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA ADIAMENTO

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

##### ADIAMENTO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, avisa que foi adiado a Dispensa Eletrônica nº 018/2025 (REPETIÇÃO), publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, no dia 30/06/2025, VOL. 5, Nº 777/2025, e serão realizados na data abaixo e através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

**Data de Início das Propostas: 04/07/2025**

**Data Final das Propostas: 09/07/2025 às 08:00h**

**Data Final de Lances: 09/07/2025 às 14:15h**

**Link: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>**

Coelho Neto - MA, 02 de julho de 2025.

**Joseane da Silva Ferreira**  
Agente de contratação

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA  
Código identificador: fd56469f4c66fba0133d0b775fa4cb9f

## CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024, fundamentado no, fundamentado no Pregão Presencial nº 001/2024, que faz parte integrante e complementar deste Termo Aditivo, como se nele estivesse contido, regido pelo Artigo 176 da Lei 14.133/2021: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Loreto/MA, CNPJ (MF) sob o nº



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** R G GOMES COMERCIO LTDA  
**CNPJ:** 19.753.843/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:09:04 do dia 21/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2025.

Código de controle da certidão: **20A8.70A9.0733.A9ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.753.843/0001-97

**Razão**

**Social:** R G GOMES COMERCIO LTDA

**Endereço:** AV PADRE ALCIDES ZANELLA 2 ST 009 QD 16 LT 2 / PQ JARDIM PRIMAVERA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**09/06/2025 a 08/07/2025

**Certificação Número:** 2025060904342138063247

Informação obtida em 17/06/2025 08:11:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R G GOMES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.753.843/0001-97

Certidão nº: 22103591/2025

Expedição: 21/04/2025, às 20:13:15

Validade: 18/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R G GOMES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.753.843/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 080249/25

Data da

16/04/2025 17:20:41

Inscrição Estadual: 124309941

CPF/CNPJ: 19753843000197

Razão Social: R G GOMES COMERCIO LTDA

Endereço: AVE PADRE ALCIDES ZANELLA, 2 SETOR 009 QUADRA016 LOTE 2 CEP:

Telefone: (99)35410808

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/07/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035208/25

Data da

16/04/2025 17:21:06

Inscrição Estadual: 124309941

CPF/CNPJ: 19753843000197

Razão Social: R G GOMES COMERCIO LTDA

Endereço: AVE PADRE ALCIDES ZANELLA, 2 SETOR 009 QUADRA016 LOTE 2 CEP:

Telefone: (99)35410808

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020250072717461



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

**Número:** 00001637532025

**Data de expedição:** 26/05/2025 09:57:21

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **R G GOMES COMERCIO LTDA** que possui o CNPJ **19.753.843/0001-97** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 19.753.843/0001-97

**Razão Social:** R G GOMES COMERCIO LTDA

**Endereço:** Avenida PADRE ALCIDES ZANELLA

**Número:** 2

**Bairro:** PARQUE JARDIM

PRIMAVERA

**Município:** BALSAS

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

19/02/2014

**Código de validação:** 0A93CFBA7EF5D4AFAD3DF45D963BAAC7

**Data de validade da certidão:** 24/08/2025

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL